



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

ATA 03 – RETIFICAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SMECD, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, sob Portaria nº 011/2025, edital nº 003/2025, com objetivo de reavaliar os currículos e títulos entregues para inscrição no cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Foram analisadas as documentações referentes aos candidatos concorrentes ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

1. RENATA THAÍS LESSINGER - 15
2. JULIANA BOHN - 13
3. JULIANE SCHNEIDER - 13
4. BRUNA FERNANDES - 13
5. DANIELA BUENO DA CRUZ - 13
6. JÉSSICA REGIANE WUST - 12
7. ANDREA MEISTERLIN - 11,5
8. ALINE MACHADO - 11,5
9. RITA DE CÁSSIA BARTOLO ROESE - 11
10. GREICI LUANA DA SILVA THEOBALD - 11
11. LOVANI MAYOLO - 11
12. MADALENA MARIA WARTHA DE MARQUI - 11
13. ALANA PEREIRA DUARTE - 11
14. LUCILENE RIBEIRO CARVALHO HARTMANN - 10
15. ADRIANA CRISTIANE PUHL - 10
16. ANDRESSA DO AMARAL DA SILVA - 10
17. MICHELE WELTER - 10
18. LUANA THEOBALD KLEIN - 10
19. DENISE GEORIG VEIVENBERG - 9,5
20. MARILEI REGINA LAUXEN HAUSER - 9,5
21. FERNANDA MULLER - 9,5
22. SANDRA MARA KLEIN - 9
23. ROCHELI ALESSANDRA FRANCESCHINI - 9
24. JULIANA THOMÉ DOS SANTOS - 8
25. MARIA SILVANI MALDANER - 8
26. SALETE MARIA JAHN - 8
27. TÂNIA FABIANE SCHEID - 7,5

28. KARINE KREMER KLEIN - 7
29. REJANE ELISABETH OST VIANA - 7
30. CAMILA REUSS - 7
31. LETICIA OLIVEIRA DA SILVA - 6,5
32. GRACIELA DE FATIMA MACHADO MERTINS - 6
33. MARIELE DENISE DA SILVA BENDER - 6
34. MARIANE STEFFEN POHLMANN - 6
35. VIVIANE RITTER - 6
36. LUANA FURLANETTO - 6
37. NEILA MARIA PINHEIRO SILVEIRA - 6
38. ROSELI MARIA HOFFMANN DE OLIVEIRA - 6
39. BRUNA CRISTINA DA SILVA GALDINO DAS CHAGAS - 6
40. KAREN KREWER - 6
41. KETLIN VITORIA RIBEIRO ALMEIDA - 6
42. EDUARDA VEIT - 6
43. SABRINA BARTH - 6
44. ANA MORENA MONTEIRO GOMES - 5,5
45. ANA SCHMITZ - 5,5
46. DAIANE CRISTINA GRIEBELER - 5,5
47. JENIFER JUNGES - 5
48. STEFFANI FRANCINE MULLER BINSFELD - 5
49. LETÍCIA TAINARA RABER - 5
50. LETICIA ANTONI DE LIMA LEONARDI - 5
51. THAIS CAROLINE DA SILVA LIMA PAIVA - 4
52. ODILENE MARIA DA SILVA SEIDEL - 4
53. SIMONE CRISTINA EHRIG ZANDONÁ - 4
54. AMANDA KLERING - 4
55. ANDREIA SCHOULTEN - 4
56. BRUNA TAIS FUSSIEGER - 4
57. PALOMA ZAMPROGNA DOS SANTOS - 4
58. BETINA POERSCH - 4
59. ALANA LUIZA LUDVIG VOGEL - 4
60. TAINARA GUTH - 4
61. ROSANA ANTUNES DE OLIVEIRA - 3,5
62. JAQUELINE BORN DE ALMEIDA - 3,5
63. MELISSA SELBACH BACKES - 3,5
64. AMANDA DE SOUZA - 3,5
65. JULIANA TUZIN MADEIRA - 3
66. ISaura KLAUCK - 3
67. DELCI LOCKS HAUSER - 3
68. CARLA SUELEN BICKEL - 3
69. BIANCA BAUMGARTEN - 3
70. MAGDA JÚ PEREIRA BARROS - 2,5
71. REJANE FROHLICH BOHN - 2,5
72. LUIZA HELENA LISCH - 2,5
73. MARIA LISIANE RODRIGUES DE CASTRO - 2,5
74. DAIANE MARGELI DA SILVA LUNKES - 2,5
75. EDILAINÉ PEREIRA DOS SANTOS KLEIN - 2

- 76. MARCIA REGINA SCHAEGLER - 2
- 77. ELIONARA MESSA DOS SANTOS - 2
- 78. LUANA ZUEGE DA SILVA - 2
- 79. ELISIANE FIGUEIRA - 1,5
- 80. VANESSA LOPES TERNES - 1,5
- 81. ALESSANDRA ELIANA PUHL - 1,5
- 82. FRANCIELE MARIA FETTER - 1,5
- 83. MARIA CRISTINA KUHNERT - 1
- 84. AMANDA GATTERMANN - 1
- 85. DÉBORA PATRÍCIA MACHADO - 0,5
- 86. VANESSA MACHADO VIEIRA - 0,5
- 87. PATRÍCIA MASSING - NÃO POSSUI ESCOLARIDADE EXIGIDA
- 88. VERA LÚCIA BUENO DA CRUZ - NÃO POSSUI ESCOLARIDADE EXIGIDA

Tendo em vista que as candidatas inscritas no Processo Seletivo 002/2025 para o cargo de Professor de Educação Infantil tiveram seus currículos e notas avaliadas considerando a experiência profissional no cargo específico:

- Retifica-se a nota 9 de Amanda Klering para nota 4;
- Retifica-se a nota 8,5 de Ana Morena Monteiro Gomes para nota 5,5;
- Retifica-se a nota 5,5 de Letícia Oliveira da Silva para nota 6,5

Para os candidatos que tiveram empate na colocação, seguiu-se o critério de desempate estipulado neste edital, conforme artigo VIII, item 3.1, considerado critério de maior número de filhos menores de 18 anos e maior idade.

Sendo assim, foram analisadas as posições das demais candidaturas.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata.



MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN



GRASIELA ZIMMER VOGT



MARIELI RODRIGUES S. CORREA